

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1142627/29078552

DATA/HORA DE ENTREGA:

09/05/2018 15:30:38

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 114 262 730

Montante: 51,00 €



IJW00029078552

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Ribeiro & Cavadas Lda**

Morada: R do Figueiredo, 1481

Localidade: Pedroso

Código postal: 4415-224 VILA NOVA DE GAIA

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 500556156

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

3 146,62 € (Três Mil Cento e Quarenta e Seis Euros e Sessenta e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 2 582,64 € Juros de mora: 212,98 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2017-03-06 Período a que se refere: 2017-03-06 a 2017-03-07

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura n.º 002/150897 emitida em 06/03/2017 no valor de 603,62 € + juros entre 06/03/2017 e 09/05/2018 (13,54 € (117 dias a 7,00%) + 21,30 € (184 dias a 7,00%) + 14,93 € (129 dias a 7,00%))
- Factura n.º 002/150898 emitida em 06/03/2017 no valor de 1 979,02 € + juros entre 06/03/2017 e 09/05/2018 (44,41 € (117 dias a 7,00%) + 69,84 € (184 dias a 7,00%) + 48,96 € (129 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 2.582,64 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representa a quantia de 212,98 €.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 2 582,64 €
Total de Juro: 212,98 €
Capital Acumulado: 2 795,62 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias Cédula: 49164p
Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq NIF: 243479654
Localidade:
Código postal: 4000-267 PORTO
Telefone: 222432909 Fax: 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt